

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do Parágrafo Único do Art. 1º da Lei 9846, de 24.10.67, combinado com os Arts. 114 e 129 da Lei Municipal 445/49 (Lei de Organização Municipal), e em face do despacho exarado na Petição n. 673/67.

RESOLVE:

aposentar o funcionário ANTONIO LUIZ DE SOUZA, Mestre de Jardinagem, padrão C, matrícula 5207, da Secretaria de Viação e Obras por contar mais de vinte e cinco (25) anos de ser-

viço, inclusive serviço militar prestado em Organização Militar da Ativa das Forças Armadas, durante a II Guerra Mundial com os proventos correspondentes aos vencimentos integrais do seu cargo, inclusive abono provisório e mais vinte por cento (20%) sobre o total.

Recife, 3 de janeiro de 1968.

a) AUGUSTO LUCENA  
— Prefeito.

a) Gal. Reynaldo de Oliveira Reis  
— Secretário de Administração.